



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 581

O DESEMBARGADOR CLÓVIS ROBERTO ESSELIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO QUE O DR. LUIZ HONORIO FERREIRA, JUIZ ELEITORAL DA 64ª ZONA COMARCA DE NAZÁRIO, ESTÁ COM JURISDIÇÃO EXTENDIDA NA 34ª ZONA SEDIADA EM ANICUNS, CONFORME PORTARIA Nº 540, DE 9 DE JUNHO;

CONSIDERANDO QUE POR ATO DA GOVERNADORIA FOI O ALUDIDO JUIZ TRANSFERIDO DAQUELA PARA ESTA ÚLTIMA COMARCA.

R E S O L V E :

Declarar alterada aquela Portaria, na parte da jurisdição do Juiz que passa a ser de Anicuns a Nazário.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de Junho de 1.954.

Desor. Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal R. Eleitoral.

*Anote-se.
28.6.54
Vogaca*